PORTARIA GP Nº 172/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria de nº 281/2016 – GP;

Art 2º **Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição** à servidora, **Srª. MARIA TEREZA LEMOS DE MELO**, matrícula nº 0695-2, inscrita no RG sob o nº 1.174.092, SDS-PE, e CPF/MF 349.784.104-87, dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com arrimo no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2016;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 17 de julho de 2017.

Bruno G. Oliveira
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Arlan Carvalho Viana
ARLAN CARVALHO VIANA
Diretor Executivo do São Lourenço Prev